

INDICAÇÃO n.º431/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se o reparo em via pública localizada no cruzamento da Avenida Guaçuí com a Rua Nicolas Biancardi, no Bairro Shell, onde há uma caixa de esgoto com blocos soltos ao redor, além de calçamento severamente desnivelado.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

No referido local, encontra-se uma caixa de esgoto com diversos blocos soltos, representando um sério risco à segurança da população. A estrutura danificada pode causar acidentes, especialmente entre motociclistas, ciclistas e pedestres desavisados. Além disso, blocos soltos contribuem para a degradação acelerada do entorno e possibilitam o entupimento do sistema de drenagem, o que pode resultar em alagamentos em períodos chuvosos.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



No mesmo cruzamento, o calçamento apresenta desníveis acentuados e falhas de nivelamento, dificultando a circulação de pedestres, sobretudo de pessoas idosas, com deficiência e com mobilidade reduzida, que residem ou transitam frequentemente pelo local. A situação atual não apenas compromete a acessibilidade, como também favorece quedas e outros acidentes.

É importante ressaltar que o estado de abandono desses pontos compromete não apenas a integridade física dos cidadãos, mas também a imagem da administração pública diante da comunidade.

Sendo assim, solicita-se que seja realizada uma vistoria técnica no local e, constatadas as irregularidades, que sejam feitos os devidos reparos com a maior brevidade possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**,

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 15 de abril de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

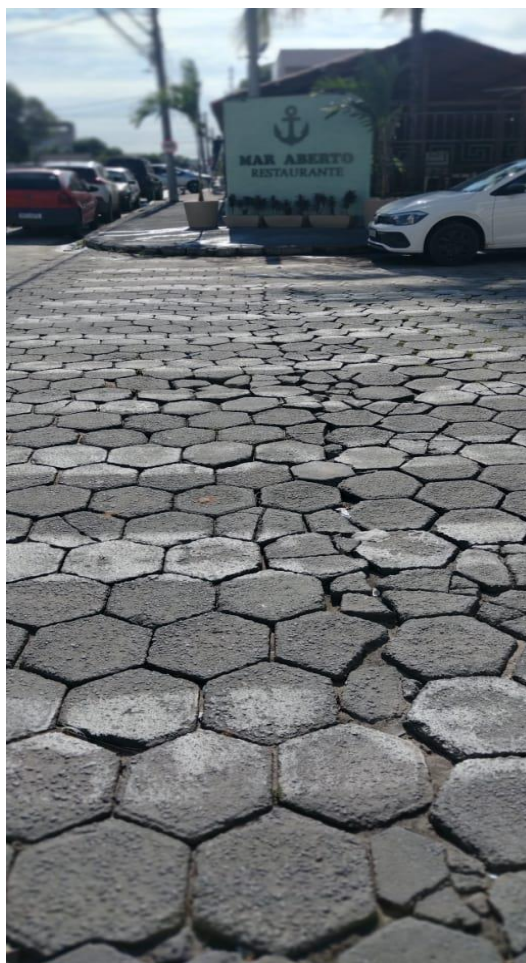
@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **16/04/2025 09:16**

Checksum: **CFC4BE77E738A4DCEA2CFFA69009168BA7E456EF270FA5328801277EFC25A2AF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.